

PORTARIA FUNDAJ Nº 123, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Remove a servidora Mariomar Martins Texeira de Almeida para a Coordenação de Cinema e Cinemateca Jota Soares, da Coordenação - Geral do Centro Documentação e de Estudos da História Brasileira Rodrigo Melo Franco de Andrade, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o disposto no processo SEI nº 23130.000917/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover no âmbito desta Fundação, a servidora abaixo relacionada para a unidade adiante indicada:

Servidor	Matrícula SIAPE Nº	Da	Para
Mariomar Martins Texeira de Almeida	0435785	Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte.	Coordenação de Cinema e Cinemateca Jota Soares, da Coordenação - Geral do Centro Documentação e de Estudos da História Brasileira Rodrigo Melo Franco de Andrade, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte.

CUMpra-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta